

(

6

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9409DE 31 DE Julio DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº23.874/01

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigavél ou judicial, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida do Barranco, esquina com Rua Simão Botossi, Bairro do Barranco, a saber:

ÁREA - de Propriedade de Aligra Industria e Comércio de Argila Ltda., cadastrada BC. 45.089.002.001.

Inicia-se no ponto A, ponto este localizado no lado de numeração par da Rua Simão Botossi, esquina com Avenida do Barranco, deste ponto segue 150,00 metros e ângulo interno de 90°, até o ponto B, confrontando com a Avenida do Barranco, daí deflete à direita e segue 184,00 metros e ângulo interno de 90°, até o ponto C, confrontando com a propriedade de Kurt Politzer, daí deflete à direita e segue 150,00 metros e ângulo interno de 90°, até o ponto D, confrontando com a área remanescente de propriedade de Aligra Industria e Comércio de Argila Ltda, daí deflete à direita e segue 184,00 metros e ângulo interno de 90°, até o ponto A inicial, confrontando com a Rua Simão Botossi, perfazendo no perímetro acima uma área de 27.600,00m².

Art. 2° A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1502 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.





(3)

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

ARQ. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 3 L de Julio de 2001.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA